

Brasil tem na conversão consolo para sua derrota

LUIZ ROBERTO MARINHO
Da Editoria de Economia

Derrotada nos Estados Unidos a proposta de transformar em títulos de longo prazo, com desconto, metade da dívida com os bancos credores privados, resta pelo menos um consolo ao Governo: a nova legislação para conversão da dívida em investimentos no País, a ser baixada no fim do mês, deverá atrair muitos aplicadores, já tendo seduzido, antes mesmo de concluída, o maior credor individual privado do Brasil. O Citibank, que tem empréstimos de quase 4 bilhões de dólares, está com proposta em análise no Banco Central para converter parte desse valor em participação acionária na empresa de computadores Elebra.

O projeto do Citibank é apenas um entre vários que somam, na fila de espera pela aprovação do Banco Central, conversões de 477 milhões de dólares até dezembro, valores que, computados aos 376,3 milhões de dólares já convertidos este ano, irão atingir 853,3 milhões de dólares, recorde absoluto na história da transformação da dívida em investimentos, superando os 745,6 milhões de dólares registrados em 84, até agora o nível máximo, e ficando quase quatro vezes acima dos valores convertidos no ano passado, que chegaram a 220 milhões de dólares.

O volume de propostas para conversão chegadas este ano ao Banco Central surpreendeu seus técnicos, revelam fontes do banco. Embora eles estejam analisando em detalhes as causas de tão surpreendente interesse, pelo menos uma já foi detectada: a decretação da moratória dos juros da dívida, em 20 de fevereiro, levou, por um lado, vários bancos a buscarem a conversão, temendo os riscos de pesados prejuízos por uma inadimplência brasileira, e, por outro, incentivou empresas brasileiras a buscarem na conversão uma forma atraente de se capitalizarem e expandir seus negócios, já que foi agravado pela moratória o fechamento do mercado financeiro internacional.

A transformação em investimentos de 853,3 milhões de dólares da dívida este ano — que poderá chegar a 1 bilhão de dólares, após a vigência das novas regras para a conversão e a 2 bilhões de dólares anuais a partir de 88 — significará outro recorde pois irá representar 87 por cento do total dos investimentos externos no País em 87 — que inclui também aplicações em moeda e bens —, contra o nível máximo de 60,3 por cento obtido em 84.

Dos 376,3 milhões de dólares convertidos desde janeiro, as maiores parcelas foram aplicadas pelos bancos credores em instituições de crédito e investimento e em bancos comerciais, com 50,2 milhões e 40 milhões, respectivamente — ou seja, na própria atividade que exercem. No pólo oposto, foi o comércio, com apenas 40 mil dólares convertidos, que menos atraiu o interesse de transformar a dívida em investimentos.

Os 477 milhões de dólares em propostas que estão na fila do Banco Central serão convertidos dentro de novas regras, mais atraentes do que as vigentes, que serão aplicadas aos

projetos que ingressaram no BC após 20 de julho último. Neles está a iniciativa do Citibank de comprar parte da Elebra.

A nova legislação entrará em vigor no fim do mês, exatamente quando se iniciará a reunião anual do Fundo Monetário Internacional (FMI), em Washington, quando será dada a partida da negociação para o reescalonamento da dívida, junto ao Comitê dos Bancos Credores, em Nova Iorque, justamente com o objetivo de facilitá-la.

PONTUAÇÃO

Os estudos em andamento no Banco Central prevêem, para as novas regras, prazos de 15 anos de retenção no País do dinheiro convertido e de cinco anos de proibição para remessa de dividendos.

As prioridades para a conversão serão empresas no Nordeste e empresas exportadoras e deverá ser estabelecido um sistema de pontuação pelo qual o deságio (desconto) dos títulos da dívida será menor ou maior conforme o número de pontos obtido pelo aplicador.

O economista Antônio Carlos Monteiro, do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (Firc) do Banco Central, arrola, entre oito vantagens da transformação da dívida em investimentos, redução do estoque e do serviço da dívida, incentivo a novos investimentos externos no País; direcionamento de investimentos estrangeiros sem subsídios do Governo; elevação do prazo mínimo de permanência de recursos externos no País; e redução do número de bancos recalculantes a negociações para o reescalonamento do endividamento.

Monteiro aponta, em contrapartida, dez desvantagens. Cita, entre elas, a substituição do ingresso de recursos novos no País que ocorreria com ou sem conversão; riscos de desnacionalização da economia; expansão monetária, com reflexos no comportamento da inflação; demanda adicional no mercado de câmbio paralelo, distanciando ainda mais a diferença entre a cotação do dólar no câmbio negro e no câmbio oficial.